



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 11.330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o projeto “Franca Feito a Mão” destinado à divulgação do artesanato, arte, culinária, costura criativa, expressões artísticas, valorização do ser humano, preservação da tradição cultural e geração de renda ao artesão e artista no Município de Franca.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.334, de 07 de março de 2005, que atribui à Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC a competência para executar, incentivar, promover, formular e desenvolver programas sócio culturais;

Considerando que o art. 241 da Lei Orgânica do Município de Franca estabelece que o “Município, através dos setores competentes, dará total incentivo à apresentação de peças teatrais e outras manifestações artísticas em praças e locais de concentração popular, como forma de levar a arte até a população”;

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Franca, o exercício superior da Administração Pública Municipal;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º O projeto atualmente denominado como “Franca Feito a Mão”, criado originariamente pelo Decreto nº 9.237, de 04 de março de 2009, será gerenciado pela Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC.

§ 1º A Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, em cumprimento de suas competências legais, estatuídas pela Lei Municipal nº 6.334, de 07 de março de 2005, irá expedir todos os atos administrativos e regulamentares para promover e realizar o programa aqui tratado.

§ 2º O projeto “Franca Feito a Mão” funcionará na Praça Carlos Pacheco, defronte à Casa da Cultura e do Artista Francano “Abdias do Nascimento”, nesta cidade de Franca-SP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 9.237, de 04 de março de 2009; nº 10.207, de 27 de agosto de 2014, e nº 10.907, de 10 de junho de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de setembro de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## AÇÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD

#### RESOLUÇÃO N.º 02/2021

Prorroga o mandato do Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, Gestão 2019-2021

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 8.444 de 30 de Setembro de 2016;

Considerando a Portaria nº. 722 de 11 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores, que nomeia o Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, da Gestão 2019-2021, para o período de 11 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2021;

Considerando o período de pandemia decorrente do Novo Coronavírus COVID-19, com a necessidade de manter o distanciamento social, bem como de evitar aglomerações, para conter sua disseminação;

Considerando a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, na Reunião Ordinária do dia 02/08/2021 por videoconferência, pela prorrogação do mandato do atual Colegiado, bem com pela realização da Assembleia Pública e do Cerimonial de Posse, de modo virtual, como forma de assegurar amplo acesso a todos os interessados a

se candidatarem à função de Conselheiro ou em votarem entre seus pares, no candidato que melhor os representará, bem como nos seus segmentos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o mandato do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, Gestão 2019-2021, em caráter excepcional, a contar a partir de 10 de setembro de 2021, enquanto durar a pandemia decorrente do Novo Coronavírus COVID-19 e ou até 31/12/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Franca/SP, 27 de Setembro de 2021.  
Sandra Cristina Calandria Pedigone  
Presidente do CMPCD - Gestão 2019-2021

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - COMUPI**

**RESOLUÇÃO N.º 09/2021**

Dispõe sobre o Resultado Final da Habilitação das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2021 para representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI – Gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 8.492 de 26 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do COMUPI, faz saber que;

Considerando a renovação geral do Colegiado do COMUPI de acordo com o artigo 6º, seus Incisos e parágrafos, e do artigo 9º da Lei nº. 8.492/2017;

Considerando a prorrogação do mandato da Gestão 2019-2021 do COMUPI, por meio da Resolução nº. 02/2021 de 26 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 28/04/2021, à fl 69 e, em caráter excepcional, a contar a partir de 25 de abril de 2021; enquanto durar o tempo de emergência da Pandemia do SARS-Covid 19 e até 60 dias após o seu término e ou até 31/12/2021;

Considerando as deliberações do Colegiado do COMUPI - Gestão 2019-2021, em relação ao processo de renovação do Colegiado do COMUPI para a Gestão 2021-2023, ser exclusivamente de forma virtual, e excepcionalmente de modo presencial para efeito das inscrições, ocorridas nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 26 de fevereiro, 25 de junho e 20 de agosto de 2021 e lavradas em atas, contidas na Resolução nº. 06/2021 de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 27/08/2021 às fls de 03 a 08, que dentre outras disposições previa o período de inscrições como sendo de 27/08 a 10/09/2021:

Considerando a publicação parcial das candidaturas conforme Resolução nº 07/2021, que dispõe sobre o deferimento ou indeferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2021, para representação da Sociedade Civil no COMUPI – Gestão 2021/2023, prorroga o período de inscrições para até 22/09/2021, em função do baixo número de candidatas(os) inscritas(os) para o processo de escolha da representação da Sociedade Civil no Conselho, até o prazo previsto na Resolução anterior; bem como define o prazo para a interposição de recurso;

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município de Franca**

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013  
e Assessora de Imprensa  
Lucas H. Rinaldi - Seção de Comunicação  
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte  
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711.9130

**Poder Executivo**

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Éverton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete  
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

**Poder Legislativo Mesa Diretora**

Claudinei da Rocha - Presidente  
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente  
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário  
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

Considerando a análise das informações e documentações apresentadas pelas(os) candidatas(os) inscritas(os) para o Pleito Eleitoral COMUPI – Gestão 2021/2023, realizada pelas(os) Conselheiras (os) da Comissão Eleitoral 2021 e o fato de não ter havido interposição de recursos:

RESOLVE:

Artigo 1º – A Comissão Eleitoral 2021 do COMUPI de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na Resolução nº. 06/2021, comunica o Resultado Final da Habilitação de Candidatas(os) e Eleitoras(es)::

Resultado final das candidaturas ao Pleito Eleitoral do COMUPI- Franca 2021			
Representantes de Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa na modalidade de Acolhimento Institucional ou congêneres;			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	Motivo Indeferimento
Lígia Andrian Leal Serenza FEJI - ILPI	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Bruna Thaianá Gonçalves Xavier Pereira LIEB - ILPI	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Representante de Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, na modalidade de Centro Dia ou congêneres;			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	Motivo Indeferimento
Cláudia Cintra Carrijo Marques FEJI – CDI Ignez Mendonça	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Leticia Silva Correa São Camilo LELIS – CDI	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Thalita Trindade Neves LASEP – CDI Oeste	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Representantes de Organizações de Convivência de Idosos ou congêneres;			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	Motivo Indeferimento
Camila de Jesus Borges – FEJI – SCFV Centro	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Tairine de Rezende Beltrão Pereira FEJI – SCFV Leste	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Iraci Procópio Bortolato Pereira CCI LIONS	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Victalina Maria Pereira Di Gianni Pastoral da Pessoa Idosa	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Ana Paula da Silva CCI VOSF	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Ross Marques Bezerra – CCI AVELINA	ELEITOR	DEFERIDA	-
Representantes de Usuários, indicados pelos Grupos de Atenção aos Idosos do Município;			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	Motivo Indeferimento
Sônia Lúcia da Silva Rodrigues Usuária UNATI/UNESP	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Antonieta de Andrade Usuária UNATI/UNESP	CANDIDATA	DEFERIDA	-
Juceny Rodrigues Cavalheiro Usuária FEJI - CDI Ignez Mendonça	CANDIDATA	DEFERIDA	-

Representantes de Sindicatos de Aposentados, de Associações de Aposentados ou congêneres;			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	Motivo Indeferimento
Celia Regina Alves Castello Folhas Damas Sindicato dos Bancários	CANDIDATA	DEFERIDA	-

Artigo 2º - A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 08 de Outubro de 2021 a partir das 8h30, com a presença da Comissão Eleitoral, pela plataforma da Prefeitura, cujo link é: <https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/mar-af7-pn3> ou outra que vier a substituí-la e a ser informada com antecedência.

Artigo 3º - Excepcionalmente a Comissão Eleitoral do COMUPI receberá as inscrições das(os) candidatas(os) e das(os) eleitores(as) das 8h30 até as 9h30 do dia 08/10/2021, dia da Assembleia Eleitoral, por meio do chat ou do vídeo, cujos participantes deverão informar o nome, a idade, a data de nascimento, o telefone e o e-mail do serviço ou grupo do qual pertence;

Artigo 4º - A Comissão Eleitoral do COMUPI organizará também para o dia e momento da assembleia, uma logística de apoio de forma territorializada, nas 5 (cinco) regiões da cidade, para quem tiver necessidade e se dirigir até os referidos locais, de modo a facilitar o acesso e a participação das(os) candidatas(os) e das(os) eleitoras(es), durante todo o tempo da mesma e principalmente no momento da apresentação das candidaturas, durante a votação, na apuração dos votos, dentre outras, cujos locais serão:

- REGIÃO NORTE: CCI LIONS Av. Moacir Vieira Coelho, 3320 – Jardim Redentor/Franca-SP;
- REGIÃO SUL: CRAS SUL Rua Zeferino José dos Prazeres, 750 – Aeroporto I/Franca-SP;
- REGIÃO LESTE: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV Av. Ademar de Barros, 2268 – Prolongamento da Vila Aparecida/Franca-SP;
- REGIÃO OESTE: CCI ALEGRIA DE VIVER – Rua Padre Conrado, 1160 – Jd. Independência/Franca-SP;
- REGIÃO CENTRO: CREAS CENTRO Rua General Carneiro, 1937 – Centro/Franca-SP;

§ 1º. As candidatas(os) e as(os) eleitoras(es) que possuem um aparelho celular, com ou sem acesso à rede de dados móveis, bem como o carregador de baterias, deverão levá-lo consigo, para facilitar o acesso à participação na assembleia;

§ 2º. Para as candidatas(os) e as(os) eleitoras(es) que não tiverem aparelho celular, serão disponibilizadas outras formas de acesso à assembleia, nos referidos locais;

Artigo 5º – Durante a realização da Assembleia Pública do dia 08 de Outubro de 2021 e antes de entrar em regime de votação, não havendo o número mínimo de candidatos ao preenchimento de todas as vagas para Conselheiros, representantes dos segmentos de que trata as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Artigo 6º da Resolução nº. 06/2021, poderá a Comissão Eleitoral com o referendo da Assembleia e do COMUPI, convidar dentre os participantes presentes, as pessoas interessadas em se inscreverem/credenciarem e se habilitarem aos cargos onde ainda houver vacância, desde que preencham todos os requisitos necessários e previstos nesta Resolução.

Artigo 6º - E, ainda assim, após a realização da Assembleia do dia 08 de Outubro de 2021 e não havendo o preenchimento de todas as vagas para Conselheiros, representantes dos segmentos de que trata as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Artigo 6º da Resolução nº. 06/2021, deverá o COMUPI solicitar a indicação formal de um representante para cada Entidade / Órgão de que trata a vacância ou Entidades e Órgãos equivalentes, devendo as referidas indicações serem analisadas e deliberadas pelo COMUPI.

Parágrafo Único – Havendo a indicação formal em quantidade maior que o segmento em vacância comporta, a definição será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a ser comprovada com a apresentação do documento de identidade.

Artigo 7º - A (o) candidata(o) que não se fizer presente na hora, data e local da Assembleia Eleitoral estará automaticamente excluída(o) do processo, salvo se estiver representada(o) por outra(o) candidata(o) habilitada(o) ou eleitor(a) credenciada(o), mediante procuração particular simples, que poderá ser manuscrita, não requer o registro em cartório, enviada para o E-mail do COMUPI: [aconselhos@franca.sp.gov.br](mailto:aconselhos@franca.sp.gov.br), e, excepcionalmente de modo presencial na sede do COMUPI Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP., até na véspera ou apresentada no início da Plenária, posicionando o referido documento de frente para a câmera do equipamento que estiver usando para participar da Assembleia, seja pelo computador, o tablet ou o celular;

Artigo 8º - A candidatura poderá ser apresentada por algum(a) candidata(o) habilitada(o) ou eleitor(a) presente, porém a(o) mesma(o) não terá direito a proclamar o voto da(o) candidata(o) ausente.

Artigo 9º - A (o) eleitor(a) que não se fizer presente na hora, data e local da Assembleia Eleitoral estará automaticamente excluída(o) do processo.

Artigo 10º - Esta Resolução complementa as Resoluções anteriores de nºs. 06, e 07/2021 do COMUPI, no que couber.

Artigo 11º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## DESENVOLVIMENTO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

#### DA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE FRANCA, através da Secretaria de Desenvolvimento, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Lucimara de Oliveira Correia do Prado, torna público o presente Edital de Chamada Pública destinado a selecionar indústrias francanas, para receber apoio para a participação na Zero Grau - Feira de Calçados e Acessórios – Outono/Inverno - Edição 2021/2022.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de processo de seleção de empresas francanas para terem apoio na organização de um espaço coletivo com estandes individuais com até 10 (dez) indústrias de calçados e acessórios na participação na Zero Grau - Feira de Calçados e Acessórios – Outono/Inverno - Edição 2021/2022 entre os dias 15 e 17 de novembro de 2021, no espaço Serra Park em Gramado/RS que tem por objetivo expor os lançamentos outono/inverno 2021/2022 das coleções das indústrias de calçados e acessórios.

1.2. Serão selecionadas as empresas que melhor se adequarem aos objetivos do evento e as atividades desenvolvidas por elas. Havendo mais empresas interessadas do que o número indicado no item 1.1 deste Edital, serão selecionadas aquelas que primeiro apresentarem interesse, e que atendam aos requisitos do item 2.2.

1.3. O Município de Franca irá subsidiar parte da área de montagem do espaço coletivo, cujo valor será de até R\$ 65.000,00. Valor ao qual será dividido, de forma equalitária, entre as empresas selecionadas.

1.4. As empresas participantes deverão efetuar contrapartida das demais despesas necessárias para viabilizar o projeto (saldo da montagem de estandes e outros), que terão os seus atos determinados após a definição do número real de empresas participantes.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O apoio é destinado às micro e pequenas empresas, com sede no Município de Franca, que tenham como atividade a fabricação de calçados e acessórios (cintos, bolsas e outros) compatíveis com o evento apoiado: Zero Grau - Feira de Calçados e Acessórios – Outono/Inverno - Edição 2021/2022

2.2. As empresas interessadas na participação Zero Grau - Feira de Calçados e Acessórios – Outono/Inverno - Edição 2021/2022 deverão apresentar os seguintes documentos:

2.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

2.2.2. Comprovante de Situação Cadastral no Simples Nacional

2.2.2. Demonstrativo de Resultado de Exercício (apenas para micro e pequenas empresas que não apresentarem comprovação de serem empresas enquadradas no Simples Nacional)

2.2.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais

2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Federais

2.3. Toda documentação deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor de administração, mediante a apresentação do respectivo original (não serão feitas autenticações no momento da abertura dos envelopes).

2.4. Os documentos deverão ser apresentados em um envelope fechado e protocolado no período de 29 de setembro de 2021 a 13 de outubro de 2021, no horário das 08:30 às 16:30h, na Divisão de Indústria, Comércio e Serviços à Rua Frederico Moura, 1.517. Cidade Nova.

2.5. Não serão aceitos “FAX” ou “E-MAIL” de nenhum documento.

#### 3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A Secretaria de Desenvolvimento emitirá parecer sobre cada um dos interessados que apresentarem a documentação, avaliando se as empresas estão aptas a receber o apoio.

3.2. A publicação do resultado, contendo as empresas selecionadas se dará no Diário Oficial do Município.

3.3. Do parecer frente ao resultado cabem recurso de revisão no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a divulgação do resultado, que deverão ser protocolados no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. Franca/SP. Impreterivelmente no horário das 08h30 às 16h30, sendo estes apreciados, com resultado da análise dos recursos divulgado no site [https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta\\_licitacao.xhtml](https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml).



#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante parecer fundamentado
- 4.2. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão solucionados pelo responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ouvidos os órgãos técnicos
- 4.3. A Administração Municipal fornecerá quaisquer informações ou esclarecimentos que forem necessários somente pelo e-mail [sede@franca.sp.gov.br](mailto:sede@franca.sp.gov.br) até quatro dias antes do prazo fixado para a entrega dos documentos.
- 4.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento
- 4.5. O presente Edital poderá ser retirado de forma GRATUITA.

Franca, 27 de setembro de 2021.  
Lucimara de Oliveira Correia do Prado  
Secretária Municipal de Desenvolvimento

## FINANÇAS

### JULGAMENTO

Processo nº 26016/21 - Pregão Eletrônico nº 146/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas ALG Rio Comercio de Produtos Eireli, lotes 14, 29; Gustavo Nicolino, 5 ao 8, 12, 13, 20 ao 23, 25, 27, 28. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

### EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 16981/21 - Pregão Eletrônico nº 130/21. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de lanches, refrigerantes e sucos para atendimento dos servidores que trabalham nas Unidades 24 horas em regime de plantão. Contratada: Pães e Conveniências Chico Julio Ltda, lotes 1 ao 7.

Processo nº 20568/21 - Pregão Eletrônico nº 117/21. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza. Contratadas: DC Medic Distribuidora Ltda, lotes 3, 7; Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli, 8; Medi Company Equipamentos de Proteção Ltda, 1; Tetra farm Industria e Comercio de Material Hospitalar Eireli, 9; Volpi Distribuidora de Drogas Ltda, 2.

Franca, 27 de setembro de 2021.  
Marcelo Henrique do Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

### AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 035350/2021 – Chamamento Público nº 008/2021 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando a seleção de 43 (quarenta e três) Organizações da Sociedade Civil, com finalidade estatutária na ÁREA DA EDUCAÇÃO, para celebrar Termo de Colaboração com o Município de Franca para a gestão de Creches e Creches Escolas, que envolve a concessão administrativa para uso de imóvel público, com vigência até 31/12/2022, prorrogável anualmente, até o limite de 60 meses. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 28 de outubro de 2.021, Seção de Ensino Infantil e Creche (2º andar) da Secretaria Municipal de Educação na Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal – CEP 14403-125.

Os Editais e Anexos estão à disposição no site [https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta\\_licitacao.xhtml](https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml) - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

PROC. nº 035349/2021 – Chamamento Público nº 009/2021 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, com finalidade estatutária na ÁREA DA EDUCAÇÃO, para celebrar Termo de Colaboração com o Município de Franca para a gestão de Creches e Creches Escolas, detentoras de edificações próprias, ou que possuam Cessão/Outorga de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do município em vigor, com vigência até 31/12/2022, prorrogável anualmente, até o limite de 60 meses. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 28 de outubro de 2.021, Seção de Ensino Infantil e Creche (2º andar) da Secretaria Municipal de Educação na Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal – CEP 14403-125.

Os Editais e Anexos estão à disposição no site [https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta\\_licitacao\\_xhtml](https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao_xhtml) - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 27 de setembro de 2021.  
 Marcia de Carvalho Gatti  
 Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

Nome/Razão Social: J.V. Malta Júnior & Cia Ltda.  
 Inscrição Municipal: 40.326  
 CNPJ: 06.312.015/0001-71  
 Endereço: Rua Décio Piola, 5228 – Parque. Moema - Franca – SP – CEP: 14.409-181  
 Atividade: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS DE TECIDOS. PLASTICOS E MOVEIS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendias, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendias o processo administrativo tributário nº 2021005740, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2021000616/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2021000616/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000616/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendias à disposição do interessado.

Franca SP, 27 de setembro de 2021.  
 Departamento de Fiscalização de Rendias  
 Carlos Humberto Visconde  
 Fiscal de Tributos

MUNICÍPIO DE FRANCA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º BIMESTRE DE 2021

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	296.584.520,22	200.192.852,59			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	131.279.280,62	102.458.841,70			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.108.009,62	16.724.280,42			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	114.092.873,85	64.251.066,61			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	29.104.356,13	16.658.663,86			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	367.363.766,52	254.361.356,60			
2.1- Cota-Parte FPM	94.409.013,14	61.486.934,58			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	87.943.015,92	58.078.477,12			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	6.465.997,22	3.408.457,46			
2.2- Cota-Parte ICMS	192.213.030,77	129.653.435,22			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.415.218,19	983.662,26			
2.4- Cota-Parte ITR	177.251,61	9.529,01			
2.5- Cota-Parte IPVA	79.149.252,81	62.227.795,53			
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	-	-			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-			
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>663.948.286,74</b>	<b>454.554.209,19</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>72.179.553,86</b>	<b>50.190.579,83</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>93.807.517,83</b>	<b>63.447.972,47</b>			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.000.000,00	98.778.387,13			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.000.000,00	98.778.387,13			
6.1.1- Principal	119.150.000,00	98.274.466,05			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	850.000,00	503.921,08			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	0,00			
6.2.1- Principal	-	-			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	-	0,00			
6.3.1- Principal	-	-			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	46.970.446,14	48.083.886,22			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	5.228.184,40			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	5.228.184,40			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>104.006.571,53</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>2</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.506.302,09	49.500.693,35	45.450.693,35	40.910.996,47	-
10.1- Educação Infantil	14.544.000,00	8.431.830,48	8.431.830,48	7.604.951,91	-
10.1.1- Creche	37.076,67	7.076,67	7.076,67	7.076,67	-

10.1.2- Pré-escola	14.506.923,33	8.424.753,81	8.424.753,81	7.597.875,24	-
10.2- Ensino Fundamental	58.962.302,09	41.068.862,87	37.018.862,87	33.306.044,56	-
11- OUTRAS DESPESAS	51.721.882,31	30.318.992,83	22.513.996,76	21.121.416,95	-
11.1- Educação Infantil	7.867.553,38	4.169.289,95	2.893.202,78	2.716.186,03	-
11.1.1- Creche	1.894.503,38	639.503,38	634.253,38	634.253,38	-
11.1.2- Pré-escola	5.973.050,00	3.529.786,57	2.258.949,40	2.081.932,65	-
11.2- Ensino Fundamental	43.854.328,93	26.149.702,88	19.620.793,98	18.405.230,92	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>125.228.184,40</b>	<b>79.819.686,18</b>	<b>67.964.690,11</b>	<b>62.032.413,42</b>	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO)	
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	49.274.897,87	45.234.897,87	40.685.200,99	-	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.512.008,39	62.657.012,32	56.724.735,63	-	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	69.144.870,99	45.224.897,87	45.224.897,87	45,78	-	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	-	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.877.838,71	36.121.374,81	36.121.374,81	36,57	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (q) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.766.861,93	5.228.184,40	5.228.184,40	5.228.184,40	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.766.861,93	5.228.184,40	5.228.184,40	5.228.184,40	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.647.145,06	66.791.039,77	42.667.780,30	41.611.656,60	-	-
24.1- Creche	71.897.145,06	65.756.504,19	41.853.348,27	41.606.858,59	-	-
24.2- Pré-escola	1.750.000,00	1.034.535,58	814.432,03	4.798,01	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	30.363.091,64	16.619.767,50	12.374.809,18	9.689.684,40	-	-
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>104.010.236,70</b>	<b>83.410.807,27</b>	<b>55.042.589,48</b>	<b>51.301.341,00</b>	-	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))		122.927.786,20
28- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		48.083.886,22
29- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		-
30- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4,7</sup>		-
31- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		466.975,03
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>74.376.924,95</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2,3</sup>				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				113.638.552,30	74.376.924,95	16,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.509.378,21	12.986.067,83	12.986.067,83	466.975,03	56.335,35	56.335,35
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.888.035,35	3.444.218,36	3.444.218,36	387.481,64	56.335,35	56.335,35
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.621.342,86	9.541.849,47	9.541.849,47	79.493,39	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	20.140.100,00	17.252.905,57	-
35.1- Salário-Educação	13.240.000,00	11.752.762,52	-
35.2- PDDE	-	-	-
35.3- PNAE	6.450.000,00	5.452.238,11	-
35.4- PNAE	112.600,00	43.064,45	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	337.500,00	4.840,49	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	33.264.756,72	8.827.798,51	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	411.533,72	150.500,72	-
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>53.816.390,44</b>	<b>26.231.204,80</b>	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.449.130,32	6.890.070,06	5.405.005,27	5.194.732,64	-
41.1- Creche	15.642.432,27	2.413.680,65	2.085.786,29	1.882.292,86	-
41.2- Pré-escola	6.806.698,05	4.476.389,41	3.319.218,98	3.312.439,78	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	38.013.064,45	14.590.963,61	8.939.815,07	7.167.892,17	-
43- ENSINO MÉDIO	3.638.547,07	1.735.694,80	1.543.418,95	1.410.317,64	-
44- ENSINO SUPERIOR	83.235.507,00	50.584.458,14	45.585.120,91	43.195.508,92	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	146.100,00	475,12	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>147.482.348,84</b>	<b>73.801.661,73</b>	<b>60.473.360,20</b>	<b>56.968.451,37</b>	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>376.720.769,94</b>	<b>237.032.155,18</b>	<b>183.480.639,79</b>	<b>170.302.205,79</b>	-
47.1- Despesas Correntes	330.576.023,91	224.277.434,96	172.844.723,06	160.771.302,66	-
47.1.1- Pessoal Ativo	156.429.801,30	94.277.743,19	88.186.353,54	81.229.530,97	-
47.1.2- Pessoal Inativo	77.500.879,60	71.700.950,76	45.767.981,10	45.767.981,10	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	96.645.343,01	58.298.741,01	38.890.388,42	33.773.790,59	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	46.144.746,03	10.635.916,73	10.635.916,73	9.530.903,13	-
47.2- Despesas de Capital	146.100,00	475,12	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	146.100,00	475,12	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		14.849.527,26	12.937.102,38
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		98.778.387,13	11.752.762,52
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		71.574.262,89	5.834.115,52
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		42.053.651,50	18.855.749,38
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.858.860,38	8.768,29
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		214.879,81	199.940,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		43.697.632,07	18.664.577,67

FONTE: BALANÇETES  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito







Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d), % até o Bimestre (e)), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (f), % até o Bimestre (g)), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (h), % até o Bimestre (i)), and Inscrição em Restos a Pagar e/ou Processados (j).

Nome: LUCAS EDUARDO DE SOUZA, PALOMA K.C.M DA CUNHA, LUCAS FERREIRA MORELI, RAQUEL REGINA PEREIRA, ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, ANA FLÁVIA DE S OLIVEIRA. Secretária Municipal de Saúde, CRC: 1SP-298.114/O-0, CRC: 1SP-269.323/O-3, Secretária de Finanças, Prefeito Municipal, CRC: 1SP-298.114/O-0, CRC: 1SP-269.323/O-3, Controlador Interno.

MUNICÍPIO DE FRANCA DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO 2º QUADRIMESTRE - 2021

Table showing the evolution of liquid expenses for personnel from July to August 2021. Columns include months (set20, out20, nov20, dez20, jan21, fev21, mar21, abr21, mai21, jun21, jul21, ago21) and a TOTAL column. Rows list various personnel expenses like 'Vencimentos e Vantagens Fixas', 'Terceirização Mão-de-Obra', etc.

Nome: LUCAS EDUARDO DE SOUZA, PALOMA K.C.M DA CUNHA, LUCAS FERREIRA MORELI, RAQUEL REGINA PEREIRA, ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA. Secretária Municipal de Saúde, CRC: 1SP-298.114/O-0, CRC: 1SP-269.323/O-3, Secretária de Finanças, Prefeito Municipal, CRC: 1SP-298.114/O-0, CRC: 1SP-269.323/O-3, Controlador Interno.

MUNICÍPIO DE FRANCA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table showing the execution of expenses by function/subfunction for the period January to August 2021. Columns include FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE, SALDO A EMPENHAR, DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE, and SALDO A LIQUIDAR. Rows list functions like '01 Legislativa', '04 Administração', '05 Defesa Nacional', etc.

<b>14 Direitos Da Cidadania</b>	<b>6.600.003,00</b>	<b>1.120.148,43</b>	<b>7.720.151,43</b>	<b>4.303.711,17</b>	<b>3.416.440,26</b>	<b>3.652.669,57</b>	<b>651.041,60</b>
14.241 Assistência Ao Idoso	1.860.788,00	(348.878,00)	1.511.910,00	963.200,00	548.710,00	657.200,00	306.000,00
14.242 Assistência Ao Portador De Deficiência	318.000,00	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00
14.243 Assistência À Criança E Ao Adolescente	2.387.000,00	480.726,43	2.867.726,43	2.159.497,39	708.229,04	2.159.497,39	0,00
14.244 Assistência Comunitária	1.196.700,00	480.300,00	1.677.000,00	840.273,47	836.726,53	685.574,00	154.699,47
14.422 Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	837.515,00	508.000,00	1.345.515,00	340.740,31	1.004.774,69	150.398,18	190.342,13
<b>15 Urbanismo</b>	<b>87.682.100,00</b>	<b>1.703.325,20</b>	<b>89.385.425,20</b>	<b>56.977.398,72</b>	<b>32.408.026,48</b>	<b>43.598.837,84</b>	<b>13.378.560,88</b>
15.451 Infra-estrutura Urbana	49.583.700,00	(167.104,36)	49.416.595,64	29.455.602,06	19.960.993,58	23.499.007,41	5.956.594,65
15.452 Serviços Urbanos	38.098.400,00	1.870.429,56	39.968.829,56	27.521.796,66	12.447.032,90	20.099.830,43	7.421.966,23
<b>16 Habitação</b>	<b>1.168.900,00</b>	<b>(2.500,00)</b>	<b>1.166.400,00</b>	<b>2.223,05</b>	<b>1.164.176,95</b>	<b>1.729,00</b>	<b>494,05</b>
16.482 Habitação Urbana	1.168.900,00	(2.500,00)	1.166.400,00	2.223,05	1.164.176,95	1.729,00	494,05
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>8.570.800,00</b>	<b>311.818,19</b>	<b>8.882.618,19</b>	<b>1.228.776,91</b>	<b>7.653.841,28</b>	<b>588.262,63</b>	<b>640.514,28</b>
18.542 Controle Ambiental	0,00	600.000,00	600.000,00	264.674,95	335.325,05	66.233,64	198.441,31
18.543 Recuperação De Áreas Degradadas	8.570.800,00	(288.181,81)	8.282.618,19	964.101,96	7.318.516,23	522.028,99	442.072,97
<b>20 Agricultura</b>	<b>3.924.500,00</b>	<b>(40.000,00)</b>	<b>3.884.500,00</b>	<b>238.361,25</b>	<b>3.646.138,75</b>	<b>223.509,19</b>	<b>14.852,06</b>
20.608 Promoção Da Produção Agropecuária	3.875.500,00	(40.000,00)	3.835.500,00	237.462,25	3.598.037,75	223.509,19	13.953,06
20.609 Defesa Agropecuária	49.000,00	0,00	49.000,00	899,00	48.101,00	0,00	899,00
<b>22 Indústria</b>	<b>1.927.000,00</b>	<b>(437.000,00)</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>221.221,89</b>	<b>1.268.778,11</b>	<b>165.750,45</b>	<b>55.471,44</b>
22.661 Promoção Industrial	1.927.000,00	(437.000,00)	1.490.000,00	221.221,89	1.268.778,11	165.750,45	55.471,44
<b>23 Comercio E Serviços</b>	<b>4.510.500,00</b>	<b>(97.373,82)</b>	<b>4.413.126,18</b>	<b>15.942,46</b>	<b>4.397.183,72</b>	<b>10.680,80</b>	<b>5.261,66</b>
23.691 Promoção Comercial	211.000,00	(55.514,61)	155.485,39	3.652,84	151.832,55	2.513,52	1.139,32
23.694 Serviços Financeiros	118.000,00	0,00	118.000,00	3.490,74	114.509,26	2.301,36	1.189,38
23.695 Turismo	4.181.500,00	(41.859,21)	4.139.640,79	8.798,88	4.130.841,91	5.865,92	2.932,96
<b>26 Transporte</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>109.638,00</b>	<b>390.362,00</b>	<b>91.432,40</b>	<b>18.205,60</b>
26.782 Transporte Rodoviário	500.000,00	0,00	500.000,00	109.638,00	390.362,00	91.432,40	18.205,60
<b>27 Desporto E Lazer</b>	<b>19.524.630,58</b>	<b>(48.659,98)</b>	<b>19.475.970,60</b>	<b>10.598.878,07</b>	<b>8.877.092,53</b>	<b>7.519.124,34</b>	<b>3.079.753,73</b>
27.812 Desporto Comunitário	19.524.630,58	(48.659,98)	19.475.970,60	10.598.878,07	8.877.092,53	7.519.124,34	3.079.753,73
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>45.666.504,91</b>	<b>3.208.432,52</b>	<b>48.874.937,43</b>	<b>30.649.169,02</b>	<b>18.225.768,41</b>	<b>27.094.132,13</b>	<b>3.555.036,89</b>
28.843 Serviço Da Dívida Interna	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00	8.795.000,00	105.000,00	6.185.307,40	2.609.692,60
28.846 Outros Encargos Especiais	36.766.504,91	3.208.432,52	39.974.937,43	21.854.169,02	18.120.768,41	20.908.824,73	945.344,29
<b>99 Reserva De Contingência</b>	<b>2.403.350,00</b>	<b>(703.350,00)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99.999 Reserva De Contingência	2.403.350,00	(703.350,00)	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>948.020.080,15</b>	<b>60.448.438,99</b>	<b>1.008.468.519,14</b>	<b>643.384.824,94</b>	<b>365.083.694,20</b>	<b>511.115.388,32</b>	<b>132.269.436,62</b>

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Paloma K.C.M. da Cunha  
CRC:1SP298114/O-0

Lucas Ferreira Moreli  
CRC:1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira  
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza Oliveira  
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE/2021**

LRF, ARTIGO 55, INCISO I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)</b>	<b>6.999.231,13</b>	<b>3.006.581,91</b>	<b>10.500,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.988.731,13	2.996.081,91	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	10.500,00	10.500,00	10.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>218.219.190,59</b>	<b>339.348.484,87</b>	<b>343.318.505,14</b>
Ativo Disponível	238.316.245,68	329.075.138,06	334.835.037,67
Demais Haveres Financeiros	14.657.488,36	11.308.951,83	8.520.157,00
(-) Restos a Pagar Processados¹	34.754.543,45	1.035.605,02	36.689,53
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>-211.219.959,46</b>	<b>-336.341.902,96</b>	<b>-343.308.005,14</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>831.595.892,50</b>	<b>868.371.139,81</b>	<b>891.387.548,42</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>0,84</b>	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>-25,40</b>	<b>-38,73</b>	<b>-38,51</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:</b>	<b>997.915.071,00</b>	<b>1.042.045.367,77</b>	<b>1.069.665.058,10</b>
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	<b>6.988.731,13</b>	<b>2.996.081,91</b>	<b>0,00</b>
<b>PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS</b>	<b>6.988.731,13</b>	<b>2.996.081,91</b>	<b>0,00</b>
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.988.731,13	2.996.081,91	0,00
Previdenciárias	6.988.731,13	2.996.081,91	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>20.132.024,00</b>	<b>19.313.749,47</b>	<b>16.624.304,23</b>
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	14.364.112,53	14.343.567,66	11.639.143,99
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.516.832,93	720.428,90	735.407,33
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	4.251.078,54	4.249.752,91	4.249.752,91
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

PALOMA K.C.M. DA CUNHA    LUCAS FERRREIRA MORELI    RAQUEL REGINA PEREIRA    ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA    ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA  
 CRC: 1SP.298.114/O-0    CRC: 1SP.269.323/O-3    Secretária de Finanças    Prefeito Municipal    Controle Interno

## MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>75.286.156,53</b>	<b>68.688.302,09</b>	<b>59.142.095,95</b>	<b>82.005.788,32</b>	<b>150.812.290,01</b>	<b>68.562.067,14</b>	<b>90.790.787,62</b>	<b>64.104.288,25</b>	<b>71.712.534,35</b>	<b>72.657.964,17</b>	<b>76.721.321,39</b>	<b>81.835.688,81</b>	<b>962.319.284,63</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.487.783,77	17.437.554,66	15.029.108,74	19.219.865,52	70.525.792,49	17.054.403,26	20.244.727,33	18.170.970,76	17.571.945,24	18.525.345,09	19.624.043,80	21.014.181,67	272.905.722,33
IPTU	5.869.092,35	5.832.298,20	2.865.012,86	4.694.132,47	57.060.135,24	5.350.866,67	7.485.969,22	6.373.876,28	5.970.059,67	6.027.196,20	6.627.973,83	7.562.784,59	121.719.377,58
ISS	8.108.192,52	7.427.805,11	7.845.738,80	8.129.763,16	8.878.300,20	7.370.432,27	8.231.083,82	7.413.865,39	7.455.750,27	7.385.747,39	8.656.654,98	8.959.232,29	95.862.566,20
ITBI	2.236.503,97	1.944.121,55	1.690.795,89	2.051.958,84	1.597.891,03	1.961.465,46	2.255.576,97	2.042.562,24	1.923.284,53	2.800.388,94	1.979.322,63	2.163.788,62	24.647.660,67
IRRF	2.071.068,62	1.978.752,66	2.383.631,01	4.085.418,13	2.158.425,09	2.158.669,14	2.017.363,18	2.116.068,14	1.986.222,89	2.080.978,58	2.073.410,33	2.067.526,51	27.177.534,28
Outras Receitas de Imp., Taxas e Contr.	202.926,31	254.577,14	243.930,18	258.592,92	831.040,93	212.969,72	254.734,14	224.598,71	236.627,88	231.033,98	286.682,03	260.869,66	3.498.583,60
Receita de Contribuições	45.094,11	45.779,56	45.938,26	91.408,30	45.298,44	45.331,03	45.298,44	45.448,95	45.448,95	45.448,96	45.448,96	45.448,97	591.392,93
Receita Patrimonial	325.507,05	314.074,33	323.086,99	371.323,39	466.459,20	344.017,93	759.503,14	572.135,07	757.817,88	1.054.945,43	843.334,06	2.136.051,71	8.268.256,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,60	0,00	0,00	0,00	291,51	0,00	408,11
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	4.788.057,15	4.932.744,25	4.569.655,29	5.978.161,00	6.225.120,97	5.000.727,40	5.080.150,14	5.293.984,98	5.135.824,99	4.866.510,30	6.902.061,27	5.141.455,63	63.914.453,37
Transferências Correntes	50.789.302,19	45.103.560,74	38.466.492,03	55.575.529,81	73.014.982,75	44.713.980,30	63.720.434,64	38.700.721,45	47.542.845,95	46.153.407,12	48.216.317,53	52.404.760,37	604.402.334,88
Outras Receitas Correntes	850.412,26	854.588,55	707.814,64	769.500,30	534.636,16	1.403.607,22	940.557,33	1.321.027,04	658.651,34	2.012.307,27	1.089.824,26	1.093.790,46	12.236.716,83
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>(4.609.213,60)</b>	<b>(4.671.416,87)</b>	<b>(4.717.624,14)</b>	<b>(6.270.156,83)</b>	<b>(10.623.082,89)</b>	<b>(5.730.634,92)</b>	<b>(7.523.510,25)</b>	<b>(4.555.044,45)</b>	<b>(5.168.176,56)</b>	<b>(5.318.007,56)</b>	<b>(5.121.167,02)</b>	<b>(6.151.970,93)</b>	<b>(70.460.006,02)</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(4.609.213,60)	(4.671.416,87)	(4.717.624,14)	(6.270.156,83)	(10.623.082,89)	(5.730.634,92)	(7.523.510,25)	(4.555.044,45)	(5.168.176,56)	(5.318.007,56)	(5.121.167,02)	(6.151.970,93)	(70.460.006,02)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>													891.859.278,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.264,69	692,03	661,34	725,69	657,82	595,00	926,89	1.013,01	1.365,06	2.681,78	4.151,27	4.995,61	21.730,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>													891.837.548,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>													891.387.548,42

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito Municipal

Raquel Regina Pereira  
Secretária de Finanças

Paloma K.C.M. da Cunha  
CRC:1SP298114/O-0

Lucas F. Moreli  
CRC: 1SP269323/O-3

Ana Flávia Silva de Souza Oliveira  
Controle Interno

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE FRANCA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE 2021

### I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	2º QUADRIMESTRE	
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>891.837.548,42</b>	
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>891.387.548,42</b>	
	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	385.280.148,65	43,20
Limite Máximo (art. 20 LRF)	481.349.276,15	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	457.281.812,34	51,30

Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	343.308.005,14	-38,51
Limite Legal (arts 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.069.665.058,10	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	196.105.260,65	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	142.622.007,75	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite Legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	62.397.128,39	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Modelo: AUDESP

PALOMA K.C.M. DA CUNHA    LUCAS FERREIRA MORELI    RAQUEL REGINA PEREIRA    ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA    ANA FLÁVIA S. DE SOUZA  
 CRC: 1SP.298.114/O-0    CRC: 1SP.269.323/O-3    Secretária de Finanças    Prefeito Municipal    Controle Interno

## MUNICÍPIO DE FRANCA

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 4º BIMESTRE/2021

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31/DEZ (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>6.999.231,13</b>	<b>1.820.216,57</b>	<b>10.500,00</b>
Deduções (II)	218.219.190,59	340.260.983,64	343.318.505,14
Ativo Disponível	238.316.245,68	331.487.795,68	334.835.037,67
Haveres Financeiros	14.657.488,36	8.826.669,95	8.520.157,00
(-) Restos a Pagar Processados	34.754.543,45	53.481,99	36.689,53
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>(211.219.959,46)</b>	<b>(338.440.767,07)</b>	<b>(343.308.005,14)</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	6.988.731,13	1.809.716,57	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>(218.208.690,59)</b>	<b>(340.250.483,64)</b>	<b>(343.308.005,14)</b>
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até Bimestre (c - a)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(3.057.521,50)</b>	<b>(125.099.314,55)</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(6.705.490,06)		

FONTE: BALANCETES MENS AIS



## MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
4º BIMESTRE/2021

LRF, art 53, inciso III

Valores Expressos

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>974.003.798,60</b>	<b>976.783.981,73</b>	<b>671.607.221,27</b>
Receita Tributária	301.491.521,94	301.491.521,94	202.900.018,47
Receita de Contribuição	745.906,50	745.906,50	363.172,70
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	745.906,50	745.906,50	363.172,70
Receita Patrimonial Líquida	419.732,50	419.732,50	1.098.787,09
Receita Patrimonial	11.897.704,87	11.991.841,49	6.950.863,19
(-) Aplicações Financeiras	11.477.972,37	11.572.108,99	5.852.076,10
Transferências Correntes	586.813.765,53	589.289.170,77	414.543.421,96
Demais Receitas Correntes	84.532.872,13	84.837.650,02	52.701.821,05
Diversas Receitas Correntes	84.532.872,13	84.837.650,02	52.701.821,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>34.033.843,55</b>	<b>36.072.593,55</b>	<b>4.975.805,55</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	248.789,21	248.789,21	122.595,99
Alienação de Ativos	102.097,62	102.097,62	967,40
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	102.097,62	102.097,62	967,40
Transferências de Capital	33.682.956,72	35.721.706,72	4.852.242,16
Convênios	30.693.956,72	32.132.706,72	3.238.770,16
Outras Transferências de Capital	2.989.000,00	3.589.000,00	1.613.472,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V - VI)</b>	<b>33.785.054,34</b>	<b>35.823.804,34</b>	<b>4.853.209,56</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>72.185.313,43</b>	<b>72.185.313,43</b>	<b>50.453.950,21</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I + VII - VIII)</b>	<b>935.603.539,51</b>	<b>940.422.472,64</b>	<b>626.006.480,62</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>860.526.463,52</b>	<b>909.063.749,34</b>	<b>485.177.002,68</b>
Pessoal e Encargos Sociais	410.903.986,14	423.112.045,92	238.090.602,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.984.000,00	4.984.000,00	3.596.243,79
Outras Despesas Correntes	444.638.477,38	480.967.703,42	243.490.155,96
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>855.542.463,52</b>	<b>904.079.749,34</b>	<b>481.580.758,89</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>74.799.385,62</b>	<b>87.128.544,47</b>	<b>18.981.354,01</b>
Investimentos	70.683.385,62	83.012.544,47	16.392.290,40
Inversões Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.916.000,00	3.916.000,00	2.589.063,61
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>70.883.385,62</b>	<b>83.212.544,47</b>	<b>16.392.290,40</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>2.403.350,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>928.829.199,14</b>	<b>988.992.293,81</b>	<b>497.973.049,29</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>6.774.340,37</b>	<b>(48.569.821,17)</b>	<b>128.033.431,33</b>
------------------------------------	---------------------	------------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 2020</b>	<b>1.173.268,35</b>

FONTE: Balançetes Mensais

Paloma K.C.M. da Cunha  
CRC:1SP298114/O-0

Lucas Ferreira Moreli  
CRC: 1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira  
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza Oliveira  
Controle Interno

## MUNICÍPIO DE FRANCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>985.481.770,97</b>	<b>988.356.090,72</b>	<b>674.301.531,12</b>	<b>677.459.297,37</b>	<b>310.896.793,35</b>
IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	301.491.521,94	301.491.521,94	205.530.388,45	202.900.018,47	98.591.503,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	745.906,50	745.906,50	495.310,35	363.172,70	382.733,80
RECEITA PATRIMONIAL	11.897.704,87	11.991.841,49	8.102.371,96	6.950.863,19	5.040.978,30

RECEITA AGROPECUÁRIA	40.000,00	40.000,00	27.268,48	408,11	39.591,89
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68.143.999,34	68.143.999,34	46.213.060,61	43.645.835,68	24.498.163,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	586.813.765,53	589.289.170,77	402.512.077,98	414.543.421,96	174.745.748,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.348.872,79	16.653.650,68	11.421.053,29	9.055.577,26	7.598.073,42
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>34.033.843,55</b>	<b>36.072.593,55</b>	<b>25.240.029,57</b>	<b>4.975.805,55</b>	<b>31.096.788,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	102.097,62	102.097,62	69.601,18	967,40	101.130,22
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	248.789,21	248.789,21	169.602,60	122.595,99	126.193,22
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.682.956,72	35.721.706,72	25.000.825,79	4.852.242,16	30.869.464,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(72.185.313,43)</b>	<b>(72.185.313,43)</b>	<b>(49.209.594,38)</b>	<b>(50.453.950,21)</b>	<b>(21.731.363,22)</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>689.779,00</b>	<b>689.779,00</b>	<b>457.047,56</b>	<b>363.140,11</b>	<b>326.638,89</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>948.020.080,09</b>	<b>952.933.149,84</b>	<b>650.789.013,87</b>	<b>632.344.292,82</b>	<b>320.588.857,02</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>948.020.080,09</b>	<b>952.933.149,84</b>	<b>650.789.013,87</b>	<b>632.344.292,82</b>	<b>320.588.857,02</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>				<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>948.020.080,09</b>	<b>952.933.149,84</b>	<b>650.789.013,87</b>	<b>632.344.292,82</b>	<b>320.588.857,02</b>

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adici./ Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>860.526.463,52</b>	<b>48.537.285,82</b>	<b>909.063.749,34</b>	<b>611.959.408,19</b>	<b>485.177.002,68</b>	<b>454.267.027,35</b>	<b>297.104.341,15</b>	<b>126.782.405,51</b>	<b>30.909.975,33</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.903.986,14	12.208.059,78	423.112.045,92	256.338.297,20	238.090.602,93	217.928.721,83	166.773.748,72	18.247.694,27	20.161.881,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.984.000,00	0,00	4.984.000,00	4.984.000,00	3.596.243,79	3.596.243,79	0,00	1.387.756,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.638.477,38	36.329.226,04	480.967.703,42	350.637.110,99	243.490.155,96	232.742.061,73	130.330.592,43	107.146.955,03	10.748.094,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>74.799.385,62</b>	<b>12.329.158,85</b>	<b>87.128.544,47</b>	<b>24.429.359,26</b>	<b>18.981.354,01</b>	<b>17.618.335,25</b>	<b>62.699.185,21</b>	<b>5.448.005,25</b>	<b>1.363.018,76</b>
INVESTIMENTOS	70.683.385,62	12.329.158,85	83.012.544,47	20.618.359,26	16.392.290,40	15.029.271,64	62.394.185,21	4.226.068,86	1.363.018,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.916.000,00	0,00	3.916.000,00	3.811.000,00	2.589.063,61	2.589.063,61	105.000,00	1.221.936,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.403.350,00	(703.350,00)	1.700.000,00						
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>10.290.881,01</b>	<b>285.344,32</b>	<b>10.576.225,33</b>	<b>6.996.057,49</b>	<b>6.957.031,63</b>	<b>6.130.049,18</b>	<b>3.580.167,84</b>	<b>39.025,86</b>	<b>826.982,45</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>948.020.080,15</b>	<b>60.448.438,99</b>	<b>1.008.468.519,14</b>	<b>643.384.824,94</b>	<b>511.115.388,32</b>	<b>478.015.411,78</b>	<b>363.383.694,20</b>	<b>132.269.436,62</b>	<b>33.099.976,54</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>948.020.080,15</b>	<b>60.448.438,99</b>	<b>1.008.468.519,14</b>	<b>643.384.824,94</b>	<b>511.115.388,32</b>	<b>478.015.411,78</b>	<b>363.383.694,20</b>	<b>132.269.436,62</b>	<b>33.099.976,54</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>					<b>121.228.904,50</b>				
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>948.020.080,15</b>	<b>60.448.438,99</b>	<b>1.008.468.519,14</b>	<b>643.384.824,94</b>	<b>632.344.292,82</b>	<b>478.015.411,78</b>	<b>363.383.694,20</b>	<b>132.269.436,62</b>	<b>33.099.976,54</b>

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Paloma K.C.M. da Cunha Lucas F. Moreli  
CRC:1SP298114/O-0 CRC:1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira  
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza Oliveira  
Controle Interno

## INFRAESTRUTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do PROJETO DE APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR "LÍRIO TORRES 01" e seu Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que se realizará em 13 de outubro de 2021, às 15:00 horas, de forma digital, pelo Google Meet, através do link: [HTTP://meet.google.com/tev-qwwy-fro](http://meet.google.com/tev-qwwy-fro).

- Processo nº 2019012057
- Local: RUA PRUDENTE DE MORAES,784 – CIDADE NOVA - FRANCA - SP
- Matrícula: 22.233 (1º ORIF-SP)

Os projetos e o Estudo de Impacto de Vizinhança, ficam disponíveis para consulta dos interessados, que poderão solicitar cópia até a data audiência através do email: [parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br](mailto:parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br)

As pessoas presentes poderão intervir oralmente até 05 (cinco) minutos e também, enviar manifestação escrita e/ou documental, através do email: [parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br](mailto:parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br) anotando-se.

As despesas com a publicação deste Edital correm às expensas do interessado.

Franca, 22 de setembro de 2021.  
Nicola Rossano Costa  
Secretário de Infraestrutura

## FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

### PROJETO FRANCA FEITO À MÃO CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ALVARÁ/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Municipal nº

11.330/2021, de 27/09/2021, NOTIFICA e CONVOCA todos os artistas e artesões contemplados em Chamamento Público anterior com o alvará de funcionamento para a feira FRANCA FEITO À MÃO, para que atualizem e regularizem seu cadastro junto à FEAC no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser apresentados os seguintes documentos: a) Alvará e/ou Licença de Funcionamento; b) cópia simples do RG; c) cópia simples do CPF; d) comprovante de residência; e) credencial(is) do titular da cessão e prepostos. Os documentos devem ser entregues na Casa da Cultura Abdias Nascimento, Praça Carlos Pacheco, das 08h30 às 16h, de segunda-feira à sexta-feira, no período de 29/09/2021 a 13/10/2021. Além da regularização documental, os cessionários deverão atender aos critérios do regulamento próprio a ser emitido pela FEAC. O não comparecimento e a não apresentação dos documentos implicarão na desistência e vacância das vagas para a realização de novo Chamamento Público a ser aberto após esta atualização e regularização dos espaços atuais.

Franca, 27 de setembro de 2021.  
Mateus Santiago Caetano  
Diretor Presidente - FEAC

## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

### PROCESSO SELETIVO – JOVEM APRENDIZ n.º 01/2021

#### EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDATOS ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora Presidente da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a relação dos candidatos que tiveram a isenção da taxa de inscrição Deferida conforme Item 4ª do Edital de Abertura e Subitens.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.aptaconcursos.com.br](http://www.aptaconcursos.com.br), realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso (botão verde) que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração do recurso, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

Contra o indeferimento das isenções caberá recurso, nos dias 29 e 30 de setembro de 2021.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC, e-mail ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital de Abertura.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Franca, 28 de setembro de 2021.  
Milena Cristina Goulart Bernardino  
DIRETORA PRESIDENTE

### PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO - DEFERIDOS

#### DOADOR DE SANGUE

JOVEM APRENDIZ ESTAGIÁRIO	
Inscrição	Candidato
000225	PAULO DEFENDI DE ANDRADE
000218	RUTE DEFENDI DE ANDRADE
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 2</b>	

#### HIPOSSUFICIENTE

JOVEM APRENDIZ ESTAGIÁRIO	
Inscrição	Candidato
000154	ANDREY LUIS PIMENTEL LOPES
000211	EDUARDO PEREIRA TEÓFILO DA SILVA
000153	GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL MOURO
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 3</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

LICITAÇÃO Nº 898653 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0028/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Acolhimento das propostas: das 08h do dia 29/09/2021 até às 08h do dia 13/10/2021

Abertura das propostas: dia 13/10/2021 às 08h

Início da sessão de disputa de preços: dia 13/10/2021, a partir das 09h

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 28 de setembro de 2021.  
Comissão Permanente de Licitações

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

VER. CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após analisar o Procedimento Interno nº 43/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, cujo objeto é a contratação de responsável técnico para a TV Câmara de Franca.

RESOLVE

HOMOLOGAR, a classificação e adjudicação do objeto da licitação supramencionada para as empresas:

Lote 01 – CURSI COMERCIO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA, CNPJ nº 73.035.032/0001-04, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Câmara Municipal de Franca, 27 de setembro de 2021.  
CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO  
Vereador presidente

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS E CLASSIFICADOS no Concurso Público para Funcionários Nº 02/2018, para comparecer à Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, munidos dos seguintes documentos:

- Uma foto 3X4;
- Exame admissional realizado na Clínica APTO (mais informações no RH Uni-FACEF);
- CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (original);
- Cartão (ou número) PIS/PASEP;
- CPF e RG (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- Cópia dos Diplomas de Títulos (graduação, especialização, mestrado ou doutorado) original e cópia;
- Certidão de Antecedentes Criminais obtido no Poupatempo ou no site da Secretaria de Segurança Pública;
- Termo Circunstanciado (TC), obtido no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, com dias e horários que trabalha (caso não tenha cargo público a declaração negativa será preenchida aqui);

- Declaração de Bens, na forma da Lei nº 8.429/92 (Declaração dos bens e valores que integram o respectivo patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. Tal declaração poderá ser substituída por cópia da declaração de bens e direitos da declaração anual de Ajuste do Imposto de Renda).

Informamos, ainda, que o não atendimento da presente convocação no prazo acima assinalado, acarretará a desclassificação do concurso e a convocação do próximo colocado.

Class.	NOME	CARGO
8º	Lívia Duarte Alonso	Oficial de Ensino e Pesquisa

Franca (SP), 27 de setembro de 2021.  
Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor

#### COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, COMUNICAA DESCLASSIFICAÇÃO de Isabella Queiroz Leite, aprovada em 6º lugar do Concurso Público Nº 02/2018, para preenchimento da vaga de Oficial de Ensino e Pesquisa, por não comparecer e manifestar interesse na vaga durante o prazo solicitado na convocação.

Franca (SP), 27 de setembro de 2021.  
Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor

### FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 011/2021. Processo 043/2021. Dispensa de Licitação. Objeto: Coordenação do aprimoramento da formação dos docentes da Faculdade de Direito de Franca. Contratado: José Garcez Ghirardi CPF: 087.689.938-62. Vigência: 24.09.2021 a 23.09.2022 Valor do contrato: R\$15.000,00; data da assinatura: 24.09.2021.

Franca, 27 de setembro de 2021.  
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva - Diretor  
Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: \_\_\_\_§3º Art.86 da LOMF

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 012/2021. Processo 046/2021. Dispensa de Licitação. Objeto: Assessoria no Setor de Contabilidade, para estudo, análise e orientação sobre os lançamentos contábeis de INSS, FGTS, IRPF, de modo a adequar a Contabilidade da FDF ao E-Social. Contratada: Edson Silva de Azevedo 09296946603 CNPJ 19.141.865/0001-04. Vigência: 24.09.2021 a 23.09.2022 Valor do contrato: R\$5.000,00; data da assinatura: 24.09.2021.

Franca, 27 de setembro de 2021.  
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva - Diretor  
Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: \_\_\_\_§3º Art.86 da LOMF

# ADOTE UM AMIGO!

CANIL MUNICIPAL DE FRANCA - 16.3703-9389  
RUA JOSÉ GIANESSELLA, 415, CITY PETRÓPOLIS

